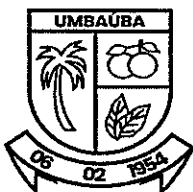


TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO

Umbaúba/SE, 21 de outubro de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

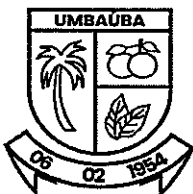
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto abertura de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** visando atender às solicitações do Fundo Municipal de Saúde deste município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens abaixo representam a **cota principal**, destinados à **ampla concorrência**, ou seja, todas as empresas interessadas podem participar da disputa de lances, inclusive MEI, ME, EPP, Produtores Rurais Pessoas Físicas (PRPS), Agricultores Familiares (AF) e Sociedades Cooperativas (SC). Estes itens **correspondem a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento)** do valor estimado da contratação de cada item divisível que ultrapassa o limite estabelecido pelo Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006 atualizada e Art. 8, inciso II e com concessão de **margem de preferência de até 10% (dez por cento)** da **melhor proposta válida para contratação de MEI, ME, EPP sediada local e regional** em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 903/2025 de 09 outubro de 2025.

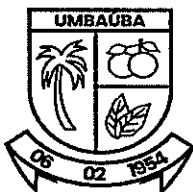
Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	33352	ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO 10CM X 180CM	UND	10.260,0000	6,0300	61.867,80
Especificação		ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 10CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M				
2	33353	ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 12CM X 180CM	UND	10.260,0000	7,2300	74.179,80
Especificação		ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 12CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
3	33318	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15.390,0000	7,7600	119.426,40
Especificação		ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
4	33319	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	12.825,0000	8,1100	104.010,75
Especificação		ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				



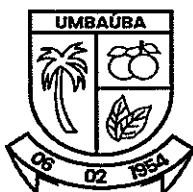
5	29418	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	102.600,0000	0,6000	61.560,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/cm² COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES				
6	29981	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS	CX	4.371,0000	28,2500	123.480,75
Especificação		TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14º E 40º COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI- COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA. OBS.1: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL PARA CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL. OBS.2: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. OBS.3: O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.4: CAIXA COM 50 TIRAS.				

2.1.1 Os itens abaixo relacionados destinam-se **exclusivamente** à participação de Microempreendedores Individuais (MEI) Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.082, de 17 de setembro de 2021. São também os itens com **cota reservada de até 25%** destinada à participação de Microempreendedores Individuais (MEI) Microempresas (ME), de Empresas de Pequeno Porte (EPP), Produtores Rurais Pessoas Físicas (PRPS), Agricultores Familiares (AF) e Sociedades Cooperativas (SC), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e com concessão de **margem de preferência de até 10% (dez por cento)** da melhor proposta válida para contratação de MEI, ME, EPP sediada local e regional em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 903/2025 de 09 outubro de 2025.

7	29192	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS COPORAIS, USO PÓS - PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA	PCT	103,0000	17,1700	1.768,51
Especificação		ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS COPORAIS, USO PÓS - PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.				
8	33082	ÁCIDOS GRAXOS - AGE, A BASE DE ÁCIDO LINOLEICO	FRC	851,0000	7,2900	6.203,79
Especificação		ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LAÚRICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL(VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML. 01 UNIDADE.				
9	29204	ÁGUA DESTILADA EM GALÃO COM 5000 ML	GAL	114,0000	15,2200	1.735,08
Especificação		ÁGUA DESTILADA EM GALÃO COM 5000 ML EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS				

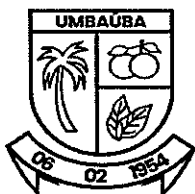


		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
10	29209	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISSEPTICO QUE PROMOVE A ASSEPSIA DE FERIMENTOS, UTILIZADO PARA GARGAREJOS E BOCHECHOS	FRC	308,0000	8,8200	2.716,56
Especificação		ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISSEPTICO QUE PROMOVE A ASSEPSIA DE FERIMENTOS, UTILIZADO PARA GARGAREJOS E BOCHECHOS. FRASCO DE UM LITRO. EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
11	29212	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EMBALADA	UND	7.524,0000	0,6700	5.041,08
Especificação		ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
12	33314	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	CX	855,0000	9,0100	7.703,55
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
13	33578	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO	CX	600,0000	8,4600	5.076,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES				
14	33481	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7	CX	420,0000	9,2500	3.885,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE				

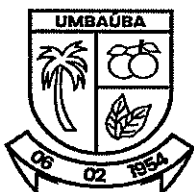


		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
15	33343	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7MM ESTERIL	CX	570,0000	9,3100	5.306,70
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 30X7MM ESTERIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
16	33313	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8MM	CX	798,0000	9,5500	7.620,90
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 30X8MM ESTERIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
17	33312	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12ESTÉRIL	CX	1.140,0000	9,5800	10.921,20
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 40X12ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
18	29225	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X0,80MM ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X0,80MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM	CX	627,0000	7,7700	4.871,79
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X0,80MM ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X0,80MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,				

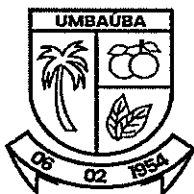
carter. umbauba.se.gov.br



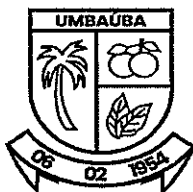
		MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.				
19	33347	AGULHA HIPODÉRMICA, CALIBRE 13 X 4,5 MM	CX	500,0000	7,6000	3.800,00
Especificação		AGULHA HIPODÉRMICA, CALIBRE 13 X 4,5 MM ESTÉRILHASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
20	33351	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%.	FRC	342,0000	12,7400	4.357,08
Especificação		ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO CONTENDO 1L.				
21	29238	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, 1 LITRO.	FRC	2.118,0000	7,0800	14.995,44
Especificação		ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, 1 LITRO. RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). EMBALAGEM CONTENDO 1L.				
22	29239	ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA	FRC	285,0000	11,3100	3.223,35
Especificação		ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. IDEAL PARA SER USADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, DENTISTAS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E INDÚSTRIA EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1L.				
23	33372	Alginato de cálcio	UND	95,0000	22,8900	2.174,55
Especificação		Cobertura antimicrobiana, composta por 20% de fibras de celulose regeneradas, 74% de fibras de alginato de cálcio e 6% de fibras de alginato impregnadas com íons de prata a 1,2%. As fibras de alginato de cálcio possuem 60% de ácido manurônico e 40% de ácido gulurônico. O curativo antimicrobiano pode ser usado para o tratamento de feridas colonizadas, com presença de biofilme e feridas infectadas devido aos íons de prata possuem uma ampla atividade antimicrobiana, inclusive contra MRSA e VRE. Possuem uma boa adaptabilidade no leito pois se transforma em um gel no contato com exsudato proporcionando um ambiente úmido na ferida. Pode ser recortado e é de uso único. Embalagem individual, com indicador de abertura, que assegura a manipulação com técnica asséptica. Apresentações: 10x10cm				
24	29241	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA)	ROL	1.026,0000	15,0000	15.390,00
Especificação		ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.				
25	29242	ALMOTOLIA 250ML BRANCA.	UND	20,0000	5,6700	113,40
Especificação		ALMOTOLIA 250ML BRANCA, GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.				
26	33837	ATADURA, CREPOM 06 CM LARGURA, 100% ALGODÃO	UND	3.420,0000	0,3000	1.026,00
Especificação		ATADURA, CREPOM 06 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM				



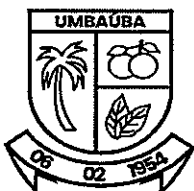
		REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO.				
27	33835	ELETRODO PARA ECG (INFANTIL) DESCARTÁVEL	UND	950,0000	0,3100	294,50
Especificação		ELETRODO PARA ECG (INFANTIL) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUIDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). UNIDADE				
28	29272	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, DE PROCEDIMENTO PARA USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL	UND	4.580,0000	1,7800	8.152,40
Especificação		AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, DE PROCEDIMENTO PARA USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POL TAMANHO: 1,15M COMP. X 1,37M LARG. COTA PRINCIPALIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. GRAMATURA 25G/M2,				
29	29277	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA 11MM	UND	800,0000	5,0000	4.000,00
Especificação		BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA 11MM: SISTEMA DE SEGURANÇA NR32				
30	33354	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA 15CMM	UND	570,0000	5,7700	3.288,90
Especificação		BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA 15CMM: SISTEMA DE SEGURANÇA NR32				
31	33379	Bota de unha	UND	143,0000	35,5500	5.083,65
Especificação		Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia ,embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2x9,14				
32	33678	CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE, 13L	UND	1.482,0000	7,2200	10.700,04
Especificação		CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE, 13 L. Especificação - CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.				
33	33653	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 150 X 200 CM	Emb	171,0000	8,8500	1.513,35
Especificação		CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 150 X 200 CM – FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MATERIAL SIMILAR, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA DELIMITAR E PROTEGER A ÁREA CIRÚRGICA DURANTE PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
34	33654	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 75 X 75 CM	Emb	171,0000	4,2400	725,04
Especificação		CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 75 X 75 CM – FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MATERIAL SIMILAR, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA DELIMITAR E PROTEGER A ÁREA CIRÚRGICA DURANTE PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
35	33334	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 50 x 50 CM	Emb	228,0000	3,5300	804,84
Especificação		CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL 50 x 50 CM – FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MATERIAL SIMILAR, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA DELIMITAR E PROTEGER A ÁREA CIRÚRGICA DURANTE PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE				



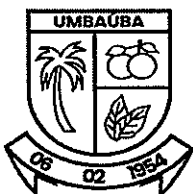
36	29346	CAMPO FENESTRADOS, TAMANHO (60X60). CAMPO CIRÚRGICO DUPLA FACE	UND	10,0000	25,8000	258,00
Especificação	CAMPO FENESTRADOS, TAMANHO (60X60). CAMPO CIRÚRGICO DUPLA FACE, EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 240 A 247 g/m², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 5%. URDUME 40 FIOS POR POLEGADA² NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA 17 FIOS POR POLEGADA NO SENTIDO TRANSVERSAL. 4,5 DE SOLIDEZ E LAVAGEM AO HIPOCLORITO E RESISTENTE A TRAÇÃO NA COR VERDE E COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
37	33484	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 1 MODELO: STANDARD; - Nº: 1	UND	4,0000	82,3600	329,44
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 1: MODELO: STANDARD; - Nº: 1; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.					
38	33710	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 10, MODELO: STANDARD; - Nº: 10	UND	4,0000	133,8100	535,24
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 10, MODELO: STANDARD; - Nº: 10; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA					
39	29352	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 2 - MODELO: STANDARD; - Nº: 2 - ESPESSURA: 0,08MM	UND	4,0000	125,4300	501,72
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 2 - MODELO: STANDARD; - Nº: 2 - ESPESSURA: 0,08MM; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; ; - F; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.					
40	33486	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 3 MODELO: STANDARD; - Nº: 3	UND	4,0000	100,0000	400,00
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 3: MODELO: STANDARD; - Nº: 3; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.					
41	33487	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 4 MODELO: STANDARD; - Nº: 4	UND	4,0000	134,0000	536,00
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 4: MODELO: STANDARD; - Nº: 4; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA					
42	33488	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 5 MODELO: STANDARD; - Nº: 5	UND	4,0000	123,8900	495,56
Especificação	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 5: MODELO: STANDARD; - Nº: 5; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.					
43	33482	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 6: MÉDIA MODELO: STANDARD; - Nº: 6 -	UND	4,0000	119,4300	477,72



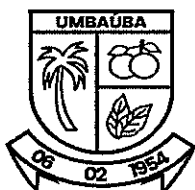
		ESPESSURA: 0,12MM				
Especificação		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 6: LONGA MODELO: STANDARD; - Nº: 6 - ESPESSURA: 0,12MM Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 6: MÉDIO MODELO: STANDARD; - Nº: 6 - ESPESSURA: 0,12MM; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.				
44	33707	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 7, MODELO: STANDARD; - Nº: 7	UND	4,0000	125,2500	501,00
Especificação		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 7, MODELO: STANDARD; - Nº: 7; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.				
45	33708	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 8, MODELO: STANDARD; - Nº: 8	UND	4,0000	109,7800	439,12
Especificação		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 8, MODELO: STANDARD; - Nº: 8; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.				
46	33709	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 9, MODELO: STANDARD; - Nº: 9	UND	4,0000	100,0000	400,00
Especificação		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL TAYLOR STANDARD Nº 9, MODELO: STANDARD; - Nº: 9; - COMPOSIÇÃO: AÇO, ARAME E VERGALHÃO; - DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; - DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA.				
47	29368	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS.CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAM: INFANTIL	UND	456,0000	3,3000	1.504,80
Especificação		CATETER DE OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS.CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAM: INFANTIL. Especificação - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX				
48	29369	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.TAM: ADULTO	UND	456,0000	1,6800	766,08
Especificação		CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.TAM: ADULTO. Especificação - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX				
49	30941	CATETER PERIFÉRICO VENOSO Nº 27	UND	570,0000	0,3800	216,60
Especificação		CATETER PERIFERICO VENOSO Nº 27				
50	29372	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 19G	UND	3.420,0000	0,4100	1.402,20



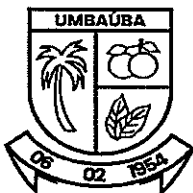
Especificação		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 19G. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO MODELO TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 19 GAU COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
51	29373	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 21G	UND	3.420,0000	0,3100	1.060,20
Especificação		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 21G. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO MODELO TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 21 GAU COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
52	29374	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 23G	UND	7.410,0000	0,4100	3.038,10
Especificação		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 23G. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO MODELO TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 23 GAU COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
53	29376	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 25G	UND	6.840,0000	0,3400	2.325,60
Especificação		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 25G. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO MODELO TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 25 GAU COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
54	29382	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	228,0000	0,8200	186,96
Especificação		CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
55	33342	CLISTEROL - SOLUÇÃO GLICERINADA A 12%	UND	958,0000	24,9700	23.921,26
Especificação		CLISTEROL - SOLUÇÃO GLICERINADA A 12%, INDICADA PARA USO RETAL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, PRONTA PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BISNAGA DE 500 G. USO HOSPITALAR. UNIDADE.				
56	29386	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2%, 1000ML	UND	209,0000	25,6700	5.365,03
Especificação		CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2%, 1000ML. Especificação - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE, FRASCO 1000ML				
57	33489	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA A 0,5%, 1000ML	UND	114,0000	25,4300	2.899,02
Especificação		CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA A 0,5%, 1000ML. Especificação - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1000ML				
58	33490	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2%, 1000ML	UND	342,0000	19,7200	6.744,24
Especificação		CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2%, 1000ML. Especificação - CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%; FRASCO 1000ML				
59	29401	COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 100ML	UND	114,0000	4,2600	485,64



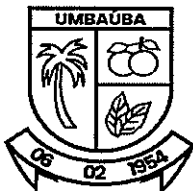
Especificação		COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 100ML. Especificação - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:C/ SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTAVEL				
60	29402	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML.	UND	2.850,0000	5,2800	15.048,00
Especificação		COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML. Especificação - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA COR				
61	33375	Compressa de Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC)	UND	143,0000	59,9900	8.578,57
Especificação		Curativo em malha de acetato de Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC), material derivado de um ácido graxo altamente hidrofóbico, no qual Fungos e Bactérias são naturalmente atraídos e presos irreversivelmente às fibras do curativo. Tamanho 7x9cm.				
62	29428	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2	ROL	1.254,0000	31,0000	38.874,00
Especificação		COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, (rolo com 91 mt)				
63	33376	Curativo composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina	UND	95,0000	10,0000	950,00
Especificação		Curativo composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina. Protege a lesão evitando a aderência do curativo protetor e impedindo a desidratação do tecido de Granulação, tamanho 10x10cm				
64	29447	CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO ANTISÉPTICO BANDAGEM PÓS COLETA COM 500 UNIDADES	UND	57,0000	25,8800	1.475,16
Especificação		CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO ANTISÉPTICO BANDAGEM PÓS COLETA COM 500 UNIDADES, FORMATO CIRCULAR, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BLOOD STOP BANDAGEM.				
65	33836	ELETRODO PARA ECG (ADULTO) DESCARTÁVEL	UND	12.000,0000	0,3200	3.840,00
Especificação		ELETRODO PARA ECG (ADULTO) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DEESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABAREMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). UNIDADE				
66	29465	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 15 CM X 100 M.	ROL	470,0000	78,5000	36.895,00
Especificação		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 15 CM X 100 M, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.				
67	29467	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 20 CM X 100 M,	ROL	200,0000	118,4900	23.698,00
Especificação		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 20 CM X 100 M, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.				
68	29471	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU	ROL	170,0000	169,9000	28.883,00



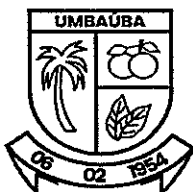
		CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 30 CM X 100 M.				
Especificação		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 30 CM X 100 M, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.				
69	29472	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 40 CM X 100 M	ROL	34,0000	209,7800	7.132,52
Especificação		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA LISAS 40 CM X 100 M, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.				
70	29477	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, EM SISTEMA FECHADO	UND	25.200,0000	1,6900	42.588,00
Especificação		EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, EM SISTEMA FECHADO. USO ÚNICO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE E ATÓXICO TRANSPARENTE APIROGÊNICO. NÃO DEVE CONTER NENHUM SEGMENTO EM LÁTEX TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO PONTA PERFURANTE COM PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO E BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE SORO COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO (0,2 MICRA) E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA PROTETORA CONFORME NBR 14041/98CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E NÃO DEFORMÁVEL COM MACRO GOTEJADOR PARA 20 GOTAS / MILILITRO PINÇA ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO RESISTENTE DE ALTA PRECISÃO QUE NÃO DEFORME O TUBO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE CONECTOR LUER LOCK COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVO DE INFUSÃO NA PARTE DISTAL DEVE APRESENTAR UMA TAMPA PROTETORA DE TAMANHO ADEQUADO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
71	29483	EQUIPO MICROGOTAS, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL	UND	2.394,0000	1,5900	3.806,46
Especificação		EQUIPO MICROGOTAS, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL. Especificação - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL, VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER				
72	30949	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS)	UND	6.840,0000	1,0000	6.840,00
Especificação		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
73	33309	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL COM SISTEMA DE GOTEJAMENTO POR MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML)	UND	500,0000	1,9700	985,00
Especificação		EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL COM SISTEMA DE GOTEJAMENTO POR MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML), FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ (MATERIAL ÂMBAR), INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES SENSÍVEIS À LUZ COMO ANTIBIÓTICOS, VITAMINAS E QUIMIOTERÁPICOS.				



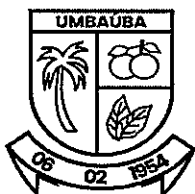
74	33357	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	114,0000	2,0000	228,00
Especificação		EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PONTA UNIVERSAL OU ESPECÍFICA PARA FRASCOS DE DIETA ENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, TUBO FLEXÍVEL EM PVC (~180 CM), PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, E CONECTOR TIPO BICO DE PATO OU ROSCA PARA Sonda ENTERAL. USO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL. LIVRE DE LÁTEX E PIROGÊNIOS				
75	29487	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	11.400,0000	0,6400	7.296,00
Especificação		ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICRODAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
76	29490	ESPAÇADOR BIVALVULADO ADULTO. UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS	UND	399,0000	28,9900	11.567,01
Especificação		ESPAÇADOR BIVALVULADO ADULTO. UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS; MODELOS; COM MÁSCARA ADULTO FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL ACIMA DE 02 ANOS; TAMANHO 200 A 300 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL SPRAY AEROSOL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO				
77	29492	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ALGODÃO HIPOALERGÊNICO 10CMX4,5M.	UND	1.824,0000	11,0500	20.155,20
Especificação		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ALGODÃO HIPOALERGÊNICO 10CMX4,5M. Especificação - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CMX4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR				
78	33358	ESPARADRAPO TIPO MICROPORE BRANCO	UND	114,0000	8,0500	917,70
Especificação		ESPARADRAPO TIPO MICROPORE BRANCO 50MM X 10M, Especificação - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR				
79	33359	ESPARADRAPO TIPO MICROPORE BRANCO 10CM X 4,5	UND	798,0000	8,9800	7.166,04
Especificação		ESPARADRAPO TIPO MICROPORE BRANCO 10CM X 4,5, Especificação - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR				
80	33360	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA	PCT	108,0000	14,3800	1.553,04
Especificação		ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE				
81	29499	ESPELHO VAGINAL TAMANHO G, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS	UND	798,0000	1,8000	1.436,40



Especificação		ESPECULO VAGINAL TAMANHO G, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, PARAFUSO ROSQUEADO TIPO BORBOLETA E ELEMENTOS SIMÉTRICOS E ANATÔMICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
82	29501	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS	UND	7.980,0000	1,7000	13.566,00
Especificação		ESPECULO VAGINAL TAMANHO M, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, PARAFUSO ROSQUEADO TIPO BORBOLETA E ELEMENTOS SIMÉTRICOS E ANATÔMICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
83	29500	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS	UND	2.280,0000	1,4800	3.374,40
Especificação		ESPECULO VAGINAL TAMANHO P, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, PARAFUSO ROSQUEADO TIPO BORBOLETA E ELEMENTOS SIMÉTRICOS E ANATÔMICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
84	33380	Espuma de Poliuretano	UND	100,0000	90,0000	9.000,00
Especificação		curativo de espuma absorvente com prata para feridas infectadas. Tecnologia 3DFit para manejo adequado do espaço morto e do exsudato, combinada com a libração sustentada da prata no leito da ferida. 10x10				
85	33345	EXTENSÃO PLÁSTICA PARA AR COMPRIMIDO	Emb	10,0000	15,1500	151,50
Especificação		EXTENSÃO PLÁSTICA PARA AR COMPRIMIDO – FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM CONECTOR UNIVERSAL E ROSCA PADRÃO NA COR AMARELA (IDENTIFICAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO), RESISTENTE À PRESSÃO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. COMPRIMENTO PADRÃO 1,5 M. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
86	33281	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2/0 COM AGULHA	CX	6,0000	123,9300	743,58
Especificação		FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2/0 COM AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8, CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES				
87	29509	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4/0 COM AGULHA	CX	12,0000	129,6900	1.556,28
Especificação		FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4/0 COM AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8, CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES				
88	33631	FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,0 MM.	CX	200,0000	35,0100	7.002,00
Especificação		FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,0 MM, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ABRASÃO E INTEMPÉRIES. PRODUTO DESTINADO A APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO AMARRAÇÕES, COSTURAS TÉCNICAS, SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ACOMPANHA AGULHA 30MM DE MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU METAL, CONFORME ESPECIFICADO), ACOPLADA OU EMBUTIDA, PARA FACILITAR O MANUSEIO E A APLICAÇÃO PRECISA. CAIXA COM 24 UNIDADES				
89	33328	FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3,0 MM	CX	80,0000	35,6100	2.848,80
Especificação		FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3,0 MM, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ABRASÃO E INTEMPÉRIES. PRODUTO DESTINADO A APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO AMARRAÇÕES, COSTURAS TÉCNICAS, SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E				

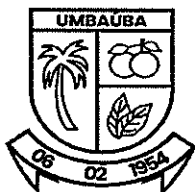


		EXTERNOS. ACOMPANHA AGULHA 25MM DE MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU METAL, CONFORME ESPECIFICADO), ACOPLADA OU EMBUTIDA, PARA FACILITAR O MANUSEIO E A APLICAÇÃO PRECISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
90	33329	FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,0 MM	CX	85,0000	35,1000	2.983,50
Especificação		FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,0 MM, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ABRASÃO E INTEMPÉRIES. PRODUTO DESTINADO A APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO AMARRAÇÕES, COSTURAS TÉCNICAS, SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ACOMPANHA AGULHA 25MM DE MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU METAL, CONFORME ESPECIFICADO), ACOPLADA OU EMBUTIDA, PARA FACILITAR O MANUSEIO E A APLICAÇÃO PRECISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
91	33330	FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0 MM	CX	85,0000	37,4500	3.183,25
Especificação		FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0 MM, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ABRASÃO E INTEMPÉRIES. PRODUTO DESTINADO A APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO AMARRAÇÕES, COSTURAS TÉCNICAS, SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ACOMPANHA AGULHA 25MM DE MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU METAL, CONFORME ESPECIFICADO), ACOPLADA OU EMBUTIDA, PARA FACILITAR O MANUSEIO E A APLICAÇÃO PRECISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
92	33331	FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6,0 MM	CX	85,0000	39,3400	3.343,90
Especificação		FIO DE SUTURA NYLON COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6,0 MM, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ABRASÃO E INTEMPÉRIES. PRODUTO DESTINADO A APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO AMARRAÇÕES, COSTURAS TÉCNICAS, SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ACOMPANHA AGULHA 20MM DE MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU METAL, CONFORME ESPECIFICADO), ACOPLADA OU EMBUTIDA, PARA FACILITAR O MANUSEIO E A APLICAÇÃO PRECISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
93	29519	FITA ADESIVA CREPE MEDIDA DE 19 MM X 50 M	UND	103,0000	5,3900	555,17
Especificação		FITA ADESIVA CREPE MEDIDA DE 19 MM X 50 M. EM PAPEL CREPADO ADESIVO DE BORRACHA MEDIDA DE 19 MM X 50 M.				
94	29543	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM ADERÊNCIA À VARIEDADE DE PACOTES	UND	100,0000	6,1400	614,00
Especificação		FITA AUTOCLAVE 19MMX30M, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM ADERÊNCIA À VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO PAPEL E TECIDOS DE ALGODÃO, COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS ANTES DA UTILIZAÇÃO PASSANDO A BEGE COM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS A AUTOCLAVAGEM, EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, COM TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.				
95	33362	FIXADOR CITOLOGICO: SOLUÇÃO A BASE DE ÁLCOOL	UND	60,0000	16,2900	977,40
Especificação		FIXADOR CITOLOGICO: SOLUÇÃO A BASE DE ÁLCOOL UTILIZADA PARA FIXAR E SUSTENTAR A INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, 100 ML				
96	29552	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO	UND	103,0000	23,0600	2.375,18
Especificação		FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO				
97	29554	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PEDIÁTRICO	UND	46,0000	24,6300	1.132,98
Especificação		FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA				



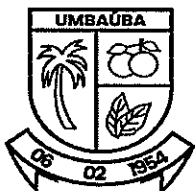
		RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEDIÁTRICO				
98	33363	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA PLUS SIZE, TAMANHO XXL	UND	7.920,0000	3,7500	29.700,00
Especificação		FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA PLUS SIZE, TAMANHO XXL, CINTURA: 147 a 175cm. Peso: acima de 100kg. PRODUTO HIPOALERGENICO, COM ZNA DE ALTA ABSORÇÃO, COM SISTEMA MULTI FIX.				
99	29569	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE	UND	30.000,0000	1,8600	55.800,00
Especificação		FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO. CINTURA: 120 A 165CM. PESO ACIMA 90KG.				
100	29570	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO GRANDE	UND	30.000,0000	1,8000	54.000,00
Especificação		FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS- PARTO. CINTURA: 80 A 150CM. PESO ACIMA DE 70KG.				
101	29571	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO MÉDIA	UND	10.000,0000	1,7200	17.200,00
Especificação		FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS- PARTO. CINTURA: 70 A 120CM. PESO: 40 A 70KG.				
102	29572	FRASCO COLETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	410,0000	0,4700	192,70
Especificação		FRASCO COLETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA				
103	33483	GARROTE MÉDICO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO E RESISTENTE, REVESTIDO OU FABRICADO COM PVC ATÓXICO.	UND	18,0000	10,8100	194,58
Especificação		GARROTE MÉDICO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO E RESISTENTE, REVESTIDO OU FABRICADO COM PVC ATÓXICO. INDICADO PARA RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DO FLUXO SANGUÍNEO EM PROCEDIMENTOS COMO PUNÇÕES VENOSAS, COLETAS DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTRAVENOSOS. APRESENTA SISTEMA DE FECHAMENTO COM FIVELA PLÁSTICA OU BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, PERMITINDO FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO COM UMA SÓ MÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. O GARROTE DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA ESTÉRIL, COM A EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES INTERNACIONAIS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, COMO AS NORMAS ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, E ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. A VIDA ÚTIL DO GARROTE DEVE SER DE NO MÍNIMO 3 ANOS.				
104	33682	GAZE COMPRESSA NÃO ESTÉRIL.	Emb	1.140,0000	24,6800	28.135,20
Especificação		Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos; Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos; Não soltar fiapos; Ter acabamento lateral em toda a sua extensão; 11 fios; tamanho 7,5 x 7,5cm; 11 fios. Identificação: externamente deverá conter dados como:				

cruzeiro. umbauba. se. gov. br

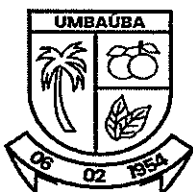


		Número de lote, Validade (não deverá ter corrido 30% da data de fabricação) e número do registro na ANVISA. Embalagem com 500 unidades.				
105	29574	GEL CONDUTOR INODORO E INCOLO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS	FRC	34,0000	39,0000	1.326,00
Especificação		GEL CONDUTOR INODORO E INCOLO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, PH NEUTRO, ÓTIMA CONDUTIBILIDADE, VISCOSIDADE IDEAL.INDICAÇÕES: ULTRA-SONOGRÁFIA, ELETROCARDIOGRAMA, LASER OU LUZ INTENSA PULSADA (LIP), ULTRA-SOM E TRANSMISSÃO DE CORRENTES ELÉTRICAS (TENS E FES). FRASCO DE 5 LITROS.				
106	29576	GELCO Nº 14. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	3.614,0000	1,0700	3.866,98
Especificação		GELCO Nº 14. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
107	29577	GELCO Nº 16. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	3.614,0000	1,0100	3.650,14
Especificação		GELCO Nº 16. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
108	29579	GELCO Nº 18. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	6.000,0000	1,1500	6.900,00
Especificação		GELCO Nº 18. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
109	29580	GELCO Nº 20. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	10.146,0000	1,0700	10.856,22
Especificação		GELCO Nº 20. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
110	29581	GELCO Nº 22. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	12.426,0000	1,1500	14.289,90
Especificação		GELCO Nº 22. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
111	29584	GELCO Nº 24. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO	UND	12.480,0000	1,1500	14.352,00

cuerpo. umbauba.se.gov.br

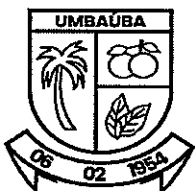


Especificação		GELCO N° 24. Especificação - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
112	29741	GLICOSE 25%-10ML. FORMA FARMACÊUTICA:	UND	1.500,0000	0,6400	960,00
Especificação		SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 ML. (RENAME)				
113	33288	GLICOSE 50% DE 10 ML	AMP	1.500,0000	0,7400	1.110,00
Especificação		GLICOSE 50%, SOLUÇÃO HIPERTONICA INJETÁVEL, AMPOLA DE PLÁSTICO DE 10 ML.				
114	33336	GORRO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-TECIDO	PCT	114,0000	9,0800	1.035,12
Especificação		GORRO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-TECIDO, COMO POLIPROPILENO OU TNT, SENDO HIPOALERGÊNICO, RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL. POSSUI DESIGN AJUSTÁVEL COM ELÁSTICO OU CORDÃO PARA FIXAÇÃO, PROPORCIONANDO UM BOM AJUSTE À CABEÇA. INDICADO PARA AMBIENTES QUE EXIGEM CONTROLE DE HIGIENE, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. O PRODUTO É DESCARTÁVEL, GARANTINDO PRATICIDADE E EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU OUTRAS, CONFORME NECESSIDADE. IDEAL PARA USO ÚNICO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E HIGIENE DURANTE PROCEDIMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES				
115	33378	Hidrofibra	UND	95,0000	97,6800	9.279,60
Especificação		Curativo antimicrobiano e antibiofilme, estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e ácido etilenodiamino tetracético. Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical. Absorve verticalmente e faz retenção do exsudato, impedindo lateralização do fluido. Com capacidade de impedir a reformação do biofilme constando na bula do produto. Tamanho aprox. 10 x 10 cm				
116	33377	Hidrogel	UND	190,0000	19,6300	3.729,70
Especificação		Hidrogel amorfo, transparente, não estéril, composto por água deionizada, glicerina, carboximetilcelulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno e propilparabeno, bisnaga de 85g.				
117	33340	INVÓLUCRO (SACO CADAVERÍCO)	Emb	114,0000	24,5600	2.799,84
Especificação		INVÓLUCRO (SACO CADAVERÍCO) - CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER OU SOLDAS, RESISTENTE AO RASGO E VAZAMENTO. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE				
118	29586	JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL ADULTO E INFANTIL N° 0 À 5	UND	57,0000	52,9900	3.020,43
Especificação		JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL ADULTO E INFANTIL N° 0 À 5				
119	29590	KIT DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO	UND	12,0000	14,5000	174,00
Especificação		KIT DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO, CONJUNTO COMPLETO CONTENDO TUBO DE AR COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E MÁSCARA.				
120	29591	KIT DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO	UND	12,0000	14,0400	168,48
Especificação		KIT DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO, CONJUNTO COMPLETO CONTENDO TUBO DE AR COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E MÁSCARA.				

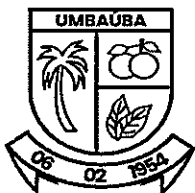


121	33364	LÂMINA DE BISTURI Nº11.	CX	57,0000	33,1000	1.886,70
Especificação		LÂMINA DE BISTURI Nº11. Especificação - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
122	33365	LÂMINA DE BISTURI Nº15.	CX	57,0000	32,2200	1.836,54
Especificação		LÂMINA DE BISTURI Nº15. Especificação - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
123	33279	LÂMINA DE BISTURI Nº21	CX	171,0000	33,8200	5.783,22
Especificação		LÂMINA DE BISTURI Nº21. Especificação - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES				
124	33278	LÂMINA DE BISTURI Nº23	CX	57,0000	32,6700	1.862,19
Especificação		LÂMINA DE BISTURI Nº23. Especificação - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES				
125	29608	LÂMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA, 26X76MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM, CAIXA COM 50 UNIDADES INTERCALADAS	CX	228,0000	7,0000	1.596,00
Especificação		LÂMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA, 26X76MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM, CAIXA COM 50 UNIDADES INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
126	33367	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR	CX	240,0000	19,5600	4.694,40
Especificação		LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR, DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA COM OU SEM LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 21 A 23 G, COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O USO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / LOTE / MARCA DO FABRICANTE / DATA DE FABRICAÇÃO / DATA DE VÁLIDADE OU PRAZO DE VÁLIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES				
127	33341	LENÇOL EM TECIDO BRANCO P/ CAMA HOSPITALAR	UND	240,0000	69,8600	16.766,40
Especificação		LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,80 M, COR: BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA: 200 G/M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA ERESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA				
128	29620	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7.0	PAR	150,0000	1,7700	265,50
Especificação		LUVA CIRURGICA TAMANHO 7.0, LÁTEX 100% NATURAL; TEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; CONTÉM PÓ; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 01 PAR POR ENVELOPE; EMBALADA EM "WALLET" (CARTEIRA); COR: BRANCO.				
129	29621	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7.5	PAR	2.964,0000	1,9000	5.631,60
Especificação		LUVA CIRURGICA TAMANHO 7.5, LÁTEX 100% NATURAL; TEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; CONTÉM PÓ; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 01 PAR POR ENVELOPE; EMBALADA EM "WALLET" (CARTEIRA); COR: BRANCO.				
130	29622	LUVA CIRURGICA TAMANHO 8.0	PAR	1.368,0000	1,8000	2.462,40
Especificação		LUVA CIRURGICA TAMANHO 8.0, LÁTEX 100% NATURAL; TEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; CONTÉM PÓ; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 01 PAR POR ENVELOPE; EMBALADA EM "WALLET" (CARTEIRA); COR: BRANCO.				
131	29623	LUVA CIRURGICA TAMANHO 8.5	PAR	57,0000	1,9200	109,44
Especificação		LUVA CIRURGICA TAMANHO 8.5, LÁTEX 100% NATURAL; TEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; CONTÉM PÓ; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 01 PAR POR ENVELOPE; EMBALADA EM "WALLET" (CARTEIRA); COR: BRANCO.				

eventos. umbauba. se. gov. br

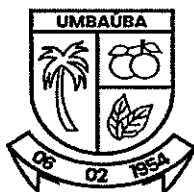


132	33327	LUVA DE VINIL TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	57,0000	26,4500	1.507,65
Especificação		LUVA DE VINIL TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES) – FABRICADA EM PVC (VINIL), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES).				
133	33326	LUVA DE VINIL TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	114,0000	25,2600	2.879,64
Especificação		LUVA DE VINIL TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES) – FABRICADA EM PVC (VINIL), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES).				
134	33056	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE)	CX	1.126,0000	24,9800	28.127,48
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
135	33344	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO	CX	2.238,0000	24,7500	55.390,50
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO. Especificação - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
136	29627	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO	CX	1.298,0000	25,0600	32.527,88
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO. Especificação - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UM				
137	29628	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P	CX	257,0000	25,8300	6.638,31
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P, EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL				
138	33325	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	114,0000	24,9700	2.846,58
Especificação		LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES) – FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILA), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEIS, USO ÚNICO, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES).				
139	33323	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	120,0000	26,6200	3.194,40
Especificação		LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES) – FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILA), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEIS, USO ÚNICO, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES).				
140	33324	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	114,0000	24,0900	2.746,26
Especificação		LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES) – FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILA), SUPERFÍCIE LISA,				



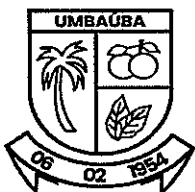
		AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEIS, USO ÚNICO, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES).				
141	33335	MANTA TÉRMICA DESCARTÁVEL	Emb	114,0000	15,2900	1.743,06
Especificação		MANTA TÉRMICA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADA EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO (MYLAR), IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, ESTERIL OU NÃO ESTÉRIL CONFORME APLICÁVEL, INDICADA PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL. USO ÚNICO. DIMENSÕES: 2,10 M X 1,30 M. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
142	33311	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO	PCT	1.254,0000	7,5200	9.430,08
Especificação		MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.				
143	33338	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 1	UND	12,0000	143,0000	1.716,00
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 1				
144	29658	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 2	UND	30,0000	149,2800	4.478,40
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 2				
145	29661	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 3	UND	12,0000	130,0300	1.560,36
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 3				
146	29663	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 4	UND	30,0000	147,1300	4.413,90
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 4				
147	29664	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 5	UND	12,0000	115,0000	1.380,00
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 5				
148	33339	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 6	UND	12,0000	142,3100	1.707,72
Especificação		MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC TRANSPARENTE SILICONADA REUTILIZÁVEL Nº 6				
149	33633	MÁSCARA N95, REFERÊNCIA 3M	UND	1.000,0000	2,5300	2.530,00
Especificação		MÁSCARA N95, REFERÊNCIA 3M. Especificação - MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE. OBS: MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2, MODELO BICO DE PATO, DESCARTÁVEL. UNIDADE.				
150	33381	Monofilamento de Semmes-Weinstein de 10 gramas (SWME 10g)	UND	8,0000	108,0000	864,00
Especificação		Fio de náilon calibrado portátil, não invasivo, simples e preciso que se curva quando fornece uma força de 10 g				
151	29698	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR TAMANHO 0,70 CX 50 M, NÃO ESTÉRIL, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	ROL	2.280,0000	11,4800	26.174,40
Especificação		PAPEL LENÇOL HOSPITALAR TAMANHO 0,70 CX 50 M, NÃO ESTÉRIL, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS, COR BRANCO, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES.				

www.umbauba.se.gov.br

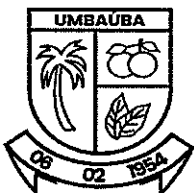


152	29871	PINÇA ANATÔMICA Nº 12, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UND	22,0000	24,3700	536,14
Especificação		PINÇA ANATÔMICA Nº 12, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.				
153	29877	PINÇA DE SECÇÃO DENTE DE RATO -16 CM	UND	22,0000	23,6700	520,74
Especificação		PINÇA DE SECÇÃO DENTE DE RATO -16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.				
154	33368	PINÇA MOSQUITO RETA - Nº16	UND	22,0000	37,0800	815,76
Especificação		PINÇA MOSQUITO RETA - Nº16, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE				
155	29907	REANIMADOR MANUAL AMBU COMPLETO ADULTO C/ MASCARA E RESERVATÓRIO	UND	15,0000	152,3600	2.285,40
Especificação		REANIMADOR MANUAL AMBU COMPLETO ADULTO C/ MASCARA E RESERVATÓRIO, TIRA DE SUPORTE EXCLUSIVA, BOLSA DUPLA, BALÃO DE PAREDE DUPLA PERMITE INIGUALÁVEL FEEDBACK TÁCTIL DA RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA, AO MESMO TEMPO QUE LIMITA A PRESSÃO SEM ESCAPE DE AR; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
156	29908	REANIMADOR MANUAL AMBU SILICONE/PVC COMPLETO INFANTIL C/ MASCARA E RESERVATÓRIO	UND	15,0000	157,0100	2.355,15
Especificação		REANIMADOR MANUAL AMBU SILICONE/PVC COMPLETO INFANTIL C/ MASCARA E RESERVATÓRIO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
157	33374	Rolo de gaze 100% Rolo de gaze 100% com PHMB com PHMB.	ROL	285,0000	46,3700	13.215,45
Especificação		Cobertura de 100% algodão de terceira geração em rolo de bandagem antimicrobiano, contendo 0,2% de polihexametileno biguanida (PHMB), tamanho 11,4 cm x 3,7 m.				
158	29913	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 216MM X 30M	ROL	34,0000	31,9300	1.085,62
Especificação		ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 216MM X 30M				
159	30879	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0.7MM)	UND	16.530,0000	0,6300	10.413,90
Especificação		SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPÁ PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
160	33369	SERINGA 60ML ESTÉRIL	UND	570,0000	2,5300	1.442,10
Especificação		SERINGA 60ML ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E ATÓXICA, COM BICO SLIP QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFERE ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO CÔNICO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO E POSSUI RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,				

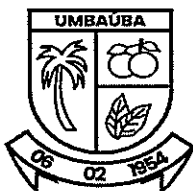
cruzeiro. umbauba. se. gov. br



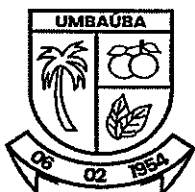
		NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
161	29917	SERINGA DE 10ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO	UND	28.500,0000	0,5000	14.250,00
Especificação		SERINGA DE 10ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO COMUM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE. ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS.				
162	29918	SERINGA DE 1ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO	UND	7.030,0000	0,2700	1.898,10
Especificação		SERINGA DE 1ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO COMUM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE. ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS.				
163	33370	SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA	UND	11.400,0000	0,2400	2.736,00
Especificação		SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE. ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS.				
164	33316	SERINGA DE 5ML, COM AGULHA	UND	51.300,0000	0,3100	15.903,00
Especificação		SERINGA DE 5ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE. ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS.				
165	33306	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO	UND	8.550,0000	6,4300	54.976,50
Especificação		SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE LIVRE DE PVC. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA HIDRATAÇÃO, DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LIMPEZA DE FERIDAS. USO INJETÁVEL OU TÓPICO. VOLUME 500ML.				
166	33307	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% VOLUME 100ML	UND	6.840,0000	5,6700	38.782,80
Especificação		SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE LIVRE DE PVC. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA HIDRATAÇÃO, DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LIMPEZA DE FERIDAS. USO INJETÁVEL OU TÓPICO. VOLUME 100ML.				
167	33308	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% VOLUME 250ML	UND	6.460,0000	6,4600	41.731,60
Especificação		SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE LIVRE DE PVC. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA HIDRATAÇÃO, DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LIMPEZA DE FERIDAS. USO INJETÁVEL OU TÓPICO. VOLUME 250ML.				
168	29926	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10.	UND	1.767,0000	1,0000	1.767,00
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10				



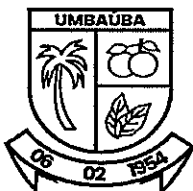
169	29927	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12.	UND	935,0000	1,0600	991,10
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12				
170	29928	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14.	UND	821,0000	1,4700	1.206,87
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14				
171	29929	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16.	UND	498,0000	1,3000	647,40
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16				
172	29930	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6.	UND	1.000,0000	0,7000	700,00
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6				
173	29931	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8.	UND	3.267,0000	0,7300	2.384,91
Especificação		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8. Especificação - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8				
174	29932	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 08	UND	48,0000	3,4800	167,04
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 08, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
175	29933	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 10,	UND	48,0000	3,2400	155,52
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 10, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
176	29935	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 12	UND	170,0000	2,9500	501,50
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 12, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
177	29934	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 14	UND	48,0000	2,8700	137,76
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 14, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
178	29937	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 16	UND	660,0000	2,9000	1.914,00
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 16, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
179	29936	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 18	UND	1.178,0000	2,8000	3.298,40



Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 18, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
180	29938	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 20,	UND	1.178,0000	2,9000	3.416,20
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 20, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
181	29939	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 22,	UND	143,0000	2,8400	406,12
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 22, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
182	29940	SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 24	UND	48,0000	3,4100	163,68
Especificação		SONDA DE FOLEY COM 02 VIAS Nº 24, CONTÉM 2 VIAS; (SONDA VESICAL / DE DEMORA) CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
183	29944	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 12 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	5,0000	59,7800	298,90
Especificação		SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 12 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODDA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE				
184	29945	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 14 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	5,0000	62,0000	310,00
Especificação		327 SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 14 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODDA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE.				
185	29946	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 16 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	5,0000	84,0000	420,00
Especificação		SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 16 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODDA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE.				
186	29947	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 18 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	10,0000	103,3200	1.033,20
Especificação		SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 18 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODDA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO				

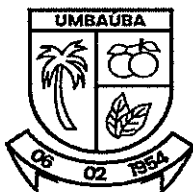


		INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE				
187	29948	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 20 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	5,0000	91,1000	455,50
Especificação		SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 20 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE				
188	29949	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 22 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE	UND	5,0000	94,3100	471,55
Especificação		SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS 22 FR - SONDA PARA GASTROSTOMIA CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, 03 VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA, GRADUADA EM TODA EXTENSÃO 2CM OU MENOS, COM BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA DE 5 ml, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CADA SONDA CORRESPONDE A 1 UNIDADE				
189	29959	SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 06, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM	UND	790,0000	0,6000	474,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 06, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
190	29960	SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 08, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM	UND	5.022,0000	0,8100	4.067,82
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 08, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
191	29961	SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 10, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM	UND	7.722,0000	0,8800	6.795,36
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 10, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
192	29962	SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 12, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM	UND	7.602,0000	0,9700	7.373,94
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 12, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
193	29964	SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 16, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM	UND	490,0000	1,0000	490,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO DE ALÍVIO Nº 16, PVC, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMP 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
194	33285	Sonda Uretral de Alívio nº 14	Emb	100,0000	1,5400	154,00

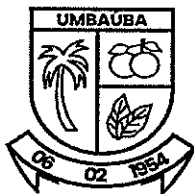


Especificação		TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
195	29823	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	570,0000	6,8100	3.881,70
Especificação		LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (PROLONGADA), REGISTRO ANVISA.				
196	29825	SORO GLICOSADO 5% 500ML. FRASCOS DE POLIPROPI-LENO TRANSPARENTE, COM ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL;	UND	900,0000	9,6400	8.676,00
Especificação		LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (PROLONGADA), REGISTRO ANVISA.				
197	29828	SORO RINGER LACTATO 500ML. FRASCOS DE POLIPROPI-LENO TRANSPARENTE, COM ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL	UND	855,0000	9,9800	8.532,90
Especificação		LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (PROLONGADA), REGISTRO ANVISA				
198	29968	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	30,0000	14,3600	430,80
Especificação		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Especificação - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
199	33371	TESOURA AÇO INOX 20 CM, RETA	UND	22,0000	50,0000	1.100,00
Especificação		TESOURA AÇO INOX 20 CM, RETA				
200	29190	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL	PCT	210,0000	5,8100	1.220,10
Especificação		ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO, CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.				
201	29982	TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS	UND	6.840,0000	2,4700	16.894,80
Especificação		TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS. Especificação - TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO				
202	29989	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 5.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL),	UND	114,0000	6,7900	774,06
Especificação		TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 5.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.				
203	29999	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 7.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	UND	342,0000	9,6300	3.293,46
Especificação		TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 7.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.				

cruzeiro. umbauba. se. gov. br



204	30000	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 7.5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	UND	342,0000	9,0300	3.088,26
Especificação		TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E BALÃO Nº 7.5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.				
205	30006	TUBO PORTA LÂMINAS: CUBA VERTICAL COM RANHURAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO	UND	570,0000	0,7800	444,60
Especificação		TUBO PORTA LÂMINAS: CUBA VERTICAL COM RANHURAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO. Especificação - TUBO PORTA LÂMINAS: CUBA VERTICAL COM RANHURAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS; TAMPA COM TRAVA DE ROSCA; CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS.				
206	30007	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	57,0000	19,5000	1.111,50
Especificação		UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
207*	33352	ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO 10CM X 180CM	UND	3.420,0000	6,0300	20.622,60
Especificação		ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 10CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
208*	33353	ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 12CM X 180CM	UND	3.420,0000	7,2300	24.726,60
Especificação		ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 12CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
209*	33318	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5.130,0000	7,7600	39.808,80
Especificação		ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
210*	33319	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4.275,0000	8,1100	34.670,25
Especificação		ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.				
211*	29418	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	34.200,0000	0,6000	20.520,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/cm² COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES				
212*	29981	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS	CX	1.456,0000	28,2500	41.132,00



Especificação	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14º E 40º COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI- COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA. OBS.1: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL PARA CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL. OBS.2: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. OBS.3: O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.4: CAIXA COM 50 TIRAS.
----------------------	--

* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.036.699,13 (dois milhões trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.5 O contrato/Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico, por se tratar de bens e serviços comuns.

3.2 O uso do Sistema de Registro de Preços para a contratação do objeto em questão justifica-se a partir das hipóteses previstas no art. 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº 11.462/2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

3.3 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

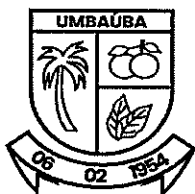
3.4 Não haverá órgão participante.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 **Da Contratação:** A Constituição Federal de 1988 deixa claro a garantia do direito à vida e a saúde a todos, sendo este configurado como direito fundamental da população, de maneira que o direito à saúde se consubstancia não apenas no fornecimento de atendimento em unidades hospitalares, mas também para realização de exames médicos, fornecimento de medicamentos, remédios ou similares;

4.2 Dessa maneira, a Constituição assegura ao paciente o acesso igualitário à saúde, recaindo este ônus sobre as pessoas de direito público e seus órgãos, especialmente criados para este fim, conforme prevê os artigos 6º e 196 do referido dispositivo;

4.3 O art. 6º da Constituição Federal de 1988, prevê que o direito à saúde é um direito social, sendo, antes de tudo, um direito fundamental, tendo ainda o art. 196, da CF determinado ser a saúde um direito de todos e



dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de forma que se sobrepõe a meros obstáculos administrativos; Ademais, a dignidade da pessoa humana consiste em fundamento constitucional previsto no art. 1º, III, da CF/88, sendo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária um dos objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3º, I, CF).

4.4 Além das garantias constitucionais, a Lei nº 8.080 de 1990, ao dispor sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes assegura a todo indivíduo o direito fundamental da saúde, cabendo ao Estado e ao Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, determinado, inclusive, quais são os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme art. 7º da referida Lei, bem como inclui a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (art. 7, I).

4.5 Desta forma justificamos a aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pelas equipes de saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde deste município.

4.6 **Critério de Julgamento:** Será adotado o critério de Menor Preço Por Item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o conjunto de serviços e itens exigidos como um pacote indivisível para execução integral.

4.7 **Escolha da modalidade de licitação:** A adoção da modalidade Pregão, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dar-se-á preferencialmente na forma eletrônica, conforme dispõe o art. 17, § 2º, da mesma Lei, observando-se os princípios da ampla competitividade, transparência e economicidade.

4.8 **Modo de Disputa:** Conforme art. 56, I da Lei nº 14.133/2021 - **Aberto**, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

4.9 **Adoção do SRP:** A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços justifica-se pela conveniência da contratação do objeto em questão, ter contratações frequentes, previsão de entrega parcelada, atendimento a mais de um órgão da administração pública. Como também não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, na forma do Art. 3º, incisos I, II e V do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.10 **Direito de Preferência:** Conforme disposto nos Artigos 3º e 18 da Lei Municipal nº 903 de 09 de outubro de 2025 e após consulta realizada no site <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas>, concluiu-se que será concedida prioridade de contratação aos Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando:

2.1. a) **Sediadas em Âmbito Local:** Limites geográficos do município de Umbaúba-SE;

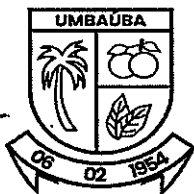
2.2. b) **Sediadas em Âmbito Regional:** Municípios circunvizinhos e demais, especificamente: Santa Luzia do Itanhy, Cristinápolis, Itabaianinha e Indiaroba.

4.11. **Participação:** A licitação destina-se à **Ampla Concorrência**, e com itens **Exclusivos e Cotas Reservadas** para ME, MEI e EPP e com concessão de **margem de preferência de até 10% (dez por cento)** da melhor proposta válida para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local ou regional conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 903/2025.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1 Trata-se de uma aquisição de material médico hospitalar a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.3 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item 2.1. deste termo.

6.4 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6.5 As empresas/Licitantes deverão atender o disposto na RDC nº 185 de 21/10/2001 (Regulamento Técnico que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na ANVISA).

6.6 Registro do material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.5 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

7.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

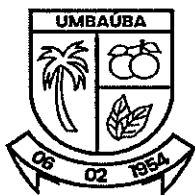
7.8 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.10 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.1. O objeto desta contratação será entregue em locais determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho acompanhado de ordem de fornecimento, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação.

8.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



8.3. No ato do pagamento, o Município de Umbaúba/SE observará o disposto na Lei Municipal nº 791, de 12 de dezembro de 2020, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado.

8.4. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação do pagamento da taxa acima citada.

8.5. O Fiscal do Contrato adotará as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação, com a certificação do adimplemento da obrigação, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados do recebimento dos documentos estabelecidos nos itens 8.3, 8.4 e 8.6 acima citado.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

8.7. A falta de atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

8.8. Não apresentação pela Contratada, dos documentos estabelecidos nos itens 8.3, 8.4 e 8.6 do presente instrumento.

8.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando a Contratada for notificada para sanar as ocorrências relativas à execução do Contrato ou à documentação apresentada.

8.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

8.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

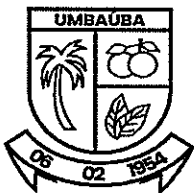
8.14. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.1. O intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).

9.2. Do Tratamento Diferenciado e Simplificado a Micro Empresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Outros, nas Contratações Públicas:

9.2.1 Será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP, Agricultores Familiares, Produtores Rurais pessoa física, Microempreendedores Individuais – MEI, e Sociedades Cooperativas na participação em certames licitatórios deste Município de Umbaúba, conforme determina a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial o previsto nos artigos 43 a 45 da referida lei e a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;



9.2.2 A utilização indevida dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 configura fraude ao certame, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com o Município de Umbaúba, nos termos do Item – SANÇÕES;

9.2.3 As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155/2016;

9.2.5. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

9.2.6. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for Empresa de Maior Porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e art. 16, da Lei Municipal nº 903/2025.

9.2.7. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

9.2.7.1. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

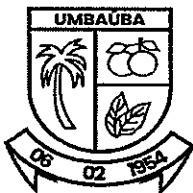
9.2.7.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.2.7.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

9.2.7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.8. Nos termos da Lei Municipal nº 903/2025, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

9.2.8.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;



9.2.8.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-a, então às empresas regionais;

9.2.8.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, posteriormente, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

9.2.8.4. Ha hipótese da não contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no item 9.2.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.2.8.5. No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência à empresas locais, na forma do item 9.2.8.2;

9.2.8.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de Mercado apurada para fins de abertura da licitação;

9.2.8.7. Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício da preferência que não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas;

9.2.8.8. O prazo para que a empresa local ou regional possa ofertar lance inferior, será de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

9.2.9. Para efeitos da aplicação da margem de preferência, considera-se:

9.2.9.1. Âmbito local - sede e limites geográficos deste Município;

9.2.9.2. Âmbito regional – os municípios circunvizinhos e demais, através das microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente: Cristinápolis, Itabaianinha, Indiaroba, Santa Luzia do Itanh.

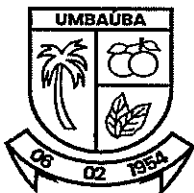
9.2.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

9.2.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto;

9.2.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.2.13. A adoção do direito de preferência que estabelece os itens de 9.2 ao 9.2.13 dar-se-a mediante aos itens destinados a participação exclusiva de MEI, ME e EPP, estando também inclusos os itens correspondentes a cota reserva de 25% (vinte por cento).

10.1 O valor estimado para contratação será de R\$ R\$ 2.036.699,13 (dois milhões trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos).



11.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos dos créditos orçamentários vigentes.

12.1. São obrigações da contratante:

12.1.1. Proporcionar a Contratada as condições indispensáveis ao fornecimento do objeto.

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o objeto da contratação.

12.1.4. Comunicar formalmente a Contratada qualquer falha verificada no cumprimento da execução contratual.

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.8. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

a. É dever do contratado:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

13.1.2. Fornecer Materiais Médico Hospitalares, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.1.3. Dar plena garantia sobre a qualidade do serviço, prestados por no mínimo 12 (doze) meses;

13.1.4. Responsabilizar-se pela entrega das mesmas em conformidade com o especificado no Edital;

13.1.5. Proceder o fornecimento do serviço imediato, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;

13.1.6. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula, correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

13.1.7. No ato do fornecimento a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos materiais.

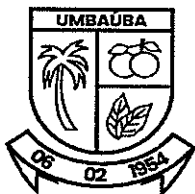
13.1.8. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante desta licitação;

13.1.9. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

13.1.10. A contratada deverá comprovar, através de declarações ou outro documento justificável, que não está impedida de contratar com a Administração Pública.

13.1.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

13.1.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.



13.1.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.15. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

13.2. É expressamente vedado ao contratado:

13.2.1. Subcontratar ou sub-rogar (ceder ou transferir) total ou parcialmente a contratação.

14.1. O contratado deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/99);

14.2. Relativa Habilitação Jurídica

a) Em caso de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) Se tratando de Sociedades Cívis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) Se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.3. Relativos a Regulamentação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

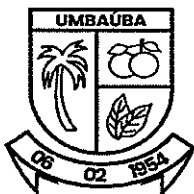
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.4. Relativos à Capacidade Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.5. Relativo à Capacidade Técnica



- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede ou domicílio, ou comprovante de que a empresa é isenta.
- c) Autorização de funcionamento da empresa licitante (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou comprovante de que a empresa é isenta.
- d) Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU;
- e) No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

15.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

15.2. Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

16.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação das propostas.

16.2. Após o decurso do período mencionado no item 16.1, e mediante solicitação formal da Contratada, os preços poderão ser reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O reajuste será aplicado exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após o término do período anual.

16.3. Para reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data em que foram aplicados os efeitos financeiros do último reajuste concedido.

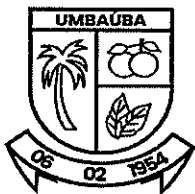
16.4. Caso ocorra atraso ou falta de divulgação do índice de reajuste, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada com base na última variação conhecida, ajustando a diferença tão logo o índice definitivo seja divulgado. A Contratada deverá apresentar, sempre que ocorrer reajuste, a memória de cálculo detalhada referente ao valor remanescente a ser reajustado.

16.5. Para os reajustes finais, será obrigatoriamente utilizado o índice definitivo divulgado para o cálculo do reajuste.

16.6. No caso de extinção ou indisponibilidade do índice previsto para reajuste, será adotado, em substituição, o índice oficial estabelecido pela legislação vigente à época.

16.7. Na ausência de previsão legal para o índice substituto, as partes deverão acordar, mediante termo aditivo, a adoção de novo índice oficial para o reajustamento dos preços remanescentes.

16.8. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento ao contrato, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



17.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas na Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 17.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 17.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

17.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 17.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.

17.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 17.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

execu. umbaúba. se. gov. br



17.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

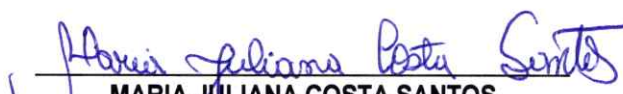
17.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia contratual estabelecida do item 17 ou por meio de cobrança judicial.

17.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 17.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

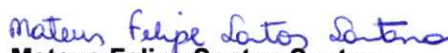
17.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 Requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Umbaúba/SE, 21 de outubro de 2025.


MARIA JULIANA COSTA SANTOS
Coordenadora do Hospital de Pequeno Porte

DESPACHO,
Termo de Referência analisado e aprovado.
Tramite-se aos seguintes procedimentos em conformidade e legislação vigente.

Em: 21 / 10 / 2025.


Mateus Felipe Santos Santana
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

www.umbauba.se.gov.br